

ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

COMPARECERAM os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 16 do corrente.

- N.11096 - Espírito Santo. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. - Apelante: A Prom da Aud. da 4ª. R. M. Apelada: A decisão do C. J. do 11º - B. C. que absolveu Deocacino Francisco da Silva, sold. do 11º B. C., do crime previsto no art. 16 de Dec. Lei. 4766 de 1/10/42. - Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da apelação, por falta de objeto, unanimemente.
- N.11108 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Apelante: A Prom da 2ª. Aud. da 3ª. R. M. Apelada: A decisão do C. J. do 3º R. C. T. que absolveu Otávio Rodrigues, sold. do 3º R. C. T., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei. 4766 de 1/10/42. - Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unanimemente.
- N.11195 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante: A Prom da 1ª. Aud. da 1ª. R. M. - Apelada: A decisão do C. J. do 3º R. I. que absolveu Luiz de Oliveira, sold. do 3º R. I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11204 - Sergipe. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: A Prom. da Aud. da 6ª. R. M. Apelada: A decisão do C. J. do 28º B. C. que absolveu José de Souza Gonçalves, sorteado do 28º B. C., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu á pena de 5 meses e 10 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 combinado com o artigo 314, tudo do novo Cod. Pen. Mil., contra o voto do Snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras, que confirmou a sentença apelada.
- N.11230 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante: A Prom. da 3ª. Aud. da 1ª. R. M. - Apelada: A decisão do C. J. do 1º R. C. D. que absolveu Walter Fernandes, sorteado do 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 69a. ses. de 18-8-944)

- N.11252 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. - Apelante: A^oProm. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada: A decisão do C. J. do 2^o R. I. que absolveu Amaro Benicio Lins, sold. do 2^oR. I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11305 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. A apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. da Escola de Especialistas de Aeronautica que absolveu Geraldo Ladeira Dias, sold. da mesma Escola, do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/1944. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSOS CRIMINAIS

- N. 2879 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Recorrente: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R. M. Recorrida - A decisão do C. P. J. que se julgou incompetente para processar e julgar José Magro, sold. do 7^o R. I. - Não se conheceu do recurso, unanimemente.
- N. 2875 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Recorrente: A Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R. M. Recorrida - O despacho do dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra os operários Antonio Prudente de Aguiar e Kaizer Maximo Rabello, denunciados como incursos no art. 154 do C. P. M. - O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, unanimemente.

DES A F O R A M E N T O

- N. 43 - Dr. Bulcão Vianna. Auditoria da 7a. R. M. Requerimento do Dr. Promotor da Auditoria da 7a. R. M. solicitando o desaforamento da mesma Auditoria, para a 1a. R. M. do processo a que responde o soldado motorista, Henrique de Souza Pinto do 7a. Btl. de Engenharia. - O Tribunal resolveu indeferir o pedido de desaforamento, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 235 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Revisando: José Guilherme do Nascimento, ex-praça Armada, condenado como incursos no grau sub-medio do art. 150 do C. P. M., por Acórdão deste Tribunal de 22/1/925. - O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, unanimemente.

N. A P E L A Ç Õ E S

- N.10108m- (Embargos) - Par^a. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Embargante - João Oliveira dos Santos, sold. do 26^o B. C., condenado no grau máximo do art. 97 c/c art. 59 do Dec. Lei. 4766 de 1/10/942. - Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 19/11/43. O Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando a sentença, o Acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos Snrs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Dr. Cardoso de Castro e Brig. do Ar Heitor Várady, que os desprezavam.

- N. 9944 - (Embargos) Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco

(cont. da ata da 69a. da ses. de 18-8-44).

Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Agenor Batista de Aguiar, sold. do Contingente do Depósito do Material Bélico de Deodoro, condenado a 1^a ano de detenção nos termos do art. 181, § 3^o c/c art. 32, § único, ambos do C. P. M. - Embargado - o Acórdão deste Tribunal de 5/5/44. Preliminarmente, o Tribunal resolveu não tomar conhecimento dos embargos, ex-vi do artigo 322 do Código da Justiça Militar, O Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, votou com restrições.

- N.10938 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro. Dr. Cardoso de Castro. Apêntes - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R. M. e Benedito Thomaz, cabo do 4^o R. A. M., condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 151 do C. P. M. - Apelados - O C. P. J. da 2a. Aud. da 2a. R. M. e Benedito Thomaz, cabo do 4^o R. A. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.10979 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro. Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R. M. e Geraldo Cipriano de Queiroz, sold. do 10^o R. I., condenado no grau sub-máximo do art. 97 do C. P. M., c/c art. 59 do Dec. Lei. 4766, de 1/10/42. - Apelados - O C. P. J. da Aud. da 4a. R. M. e Geraldo Cipriano de Queiroz, sold. do 10^o R. I. - O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau sub-médio do referido artigo, observada a regra do artigo 59 referido, contra os votos dos Exmos. Snr. Ministros Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que reduziram também a penalidade ao grau sub-médio, sem porem aplicar ao reu o aumento do terço do artigo 59 citado, prejudizada á apelação do Ministerio Público.
- N.11166 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o s r. Ministro. Dr. Bulcão Vianna. - Apelante - A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. P. J. da 1a. Aud. da 1a. R. M. que absolveu Abel Machado dos Santos, sold. do 1^o G. A. Do., do crime previsto no art. 150 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11619 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. - Apelante - Edgar de Carvalho, sold. do Btl. Vilagran Cabrita, condenado como incurso no grau médio do art. 106, do C. P. M. de 1891. - Apelado - O C. J. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.
- N.11641 - Bahia. Rel. o snr. Ministro. Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro. Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Salvador dos Santos, marinheiro nacional, condenado pelo crime previsto no artigo 141, c/c art. 314, ambos do C. P. M., de 1944. ou seja, á pena de 1a ano e 7 meses de detença., Apelado - O C. J. da Aud. da 6a. R. M. - Negou-se provimento, convertida, porem, a pena em prisão, de acôrdo com o artigo 42 do novo Cod. Pen. Militar, unanimemente.
- N.11137 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 1^o R. C. D. que absolveu Oswaldo Cardoso Alves, sorteado do 1^o R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 69a. ata des. de 18-8-944)-

- N.11238 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. - Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 1º R. C. D., que absolueu Nilton Cordeiro, sorteado do 1º R. C. D., do crime previsto no artigo 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11259 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. - Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. da Cia. Extra da Escola Militar que absolueu Geraldo Julio Cabral, sold. da mesma Companhia, do crime previsto no art. 117 do C. P, M. - Julgamento em secreta.
- N.11283 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. e Alfredo Andréa Pezzini, sorteado do 7º R. I., condenado no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 7º R. I. e Alfredo Andréa Pezzini, sorteado do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação do reu para, reformando a sentença apelada, absolueu lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.11289 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. - A - R. I., condenado /
Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. e Antonio dos Santos, sorteado no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 7º R. I. e Antonio dos Santos, sorteado do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação do reu para, reformando a sentença apelada, absolueu lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.11346 - Alagoas - Rel. o snr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Manoel Arcelino de Araujo, sold do 7º R. C. D., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 7º R. C. D. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 1 ano de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 combinado com o artigo 163 do novo Código Penal Militar, unanimemente.
- N.11607 - Rio G. do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. - Apelante - Lotario Jucken, sold. do 4º R. C. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei. 4766, de 1910/42. - Apelado - O C. J. do 4º R. C. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu a pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11635 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro. Edgar F^aco. Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. - Apelante - Apolinario Paulino Pereira, sold. do 12º G.M. A.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C. P. M. de 24/1/944. - Apelado - O C. J. do 12º G.M.A.C. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11636 - Santa Catarina - Rel. o snr. Ministro. Alnte. Alvaro de Vasconcellos. R v. o snr. Ministro. Gen. Edgar F^aco. Apelante - João Antonio da Silva, sold. do 3º Grupo do 1º R. Art. Mixto, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 159 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 3º G. do 1º R. A. Mx. - O Tribunal deu provimento, em parte, á apela-

(cont. da ata da 69a. des. de 18-8-944)

apelação para condenat o apelante á pena de 5 meses e 10 dias, como incurso na sanção deferido artigos, unanimemente.

do

.....

O Exmo. Snr. Ministro Gen. Manoel Rabello, só tomou parte no julgamento dos seguintes processos: Recursos Criminais numeros 2875 e 2879, revisão numero 235 e Desaforamento numero 43.

.....

Aham-se em mesa os seguintes processos:- Recurso Criminal 2878; Apelações - 10935; 10958; 11175; 11180; 11201; 11233; 11236; 11245; 11250; 11255; 11277; 11284; 11285; 11290; 11316; 11562; 11573; 11617; 11622; 11630; 11600; 11612; 11643.

.....

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

Gen. Francisco de Sá e Albuquerque
Presidente

Plínio Mattos de Magalhães
Sub-secretário